Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
01 DEZ 2000
BG nº 225

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE *(Serviços Diários)*

SERVIÇO PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2000 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM LOUREIRO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CME
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM RODRIGUES	2ª CIPOMA
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CAVALCANTE	CANIL
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM RAQUEL	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CATIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM - 1º Turno	CAP QOSPM JÚLIA	HPM
Oficial Médico de Dia ao HPM – 2º Turno	CAP QOSPM FERNANDEZ	HPM
Veterinário de Dia ao LAC	CAP QOSPM REGINA IEDA	CMV
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM AMARO	CMV
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM BALBINO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA

SERVIÇO PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2000 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM IZANETE	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CME
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM LAMEGO	CIPOE
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM VIANA	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOPM CRUZ	QCG

Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM WÂNIA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM – 1º Turno	CAP QOSPM ARRAES	HPM
Oficial Médico de Dia ao HPM – 2º Turno	CAP QOSPM LEÃO	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM RACHEL	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT PM S. CAMPOS	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA

SERVIÇO PARA O DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2000 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM GOMES	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CME
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOAPM NEY	CIA PRV
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM IVONE	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM ALMEIDA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM WALDIR	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM ALVARES	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM ALMEIDA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE *(Instrução)*

- ***ATAS DE CONCLUSÃO DE CURSOS***

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil, foi concluído o processo de apuração final dos alunos do Curso de Formação de Cabos PM Especialistas/2000 – QUADRO DE MOTORISTAS, deste Estabelecimento, de acordo com as normas de avaliação vigentes, obtendo-se os resultados abaixo:

CFC – ESPECIALISTA / QUADRO DE MOTORISTAS

N.º	NOME	M. FINAL	CONC.	CLAS.
1	JOSÉ RIBAMAR SILVA DE MOURA	8,709	MB	1º

2	EDSON DE FREITAS	8,705	MB	2º
3	ALAÍLSON VINHOTE FERNANDES	8,694	MB	3º
4	ALEX ROBSON SERRÃO	8,616	MB	4º
5	WILLIAMS DE SOUZA MOTA	8,456	MB	5º
6	ROSINALDO AZEVEDO DA SILVA	8,441	MB	6º
7	FRANCISCO DENNYS FREITAS NEVES	8,370	MB	7º
8	REGINALDO NAZARENO LOPES PEREIRA	8,248	MB	8º
9	J OSÉ ANTÔNIO MONTEIRO FILHO	8,195	MB	9º
10	FERNANDO RIBEIRO MARCOS	8,154	MB	10º
11	MARCOS NIELSON MONTEIRO COSTA	8,146	MB	11º
12	JAÍLSON REBELO PICANÇO	8,126	MB	12º
13	EDSON ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	8,078	MB	13º
14	MARCELO CHUCRE	7,972	B	14º
15	CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO SOUZA	7,962	B	15º
16	PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO	7,953	B	16º
17	ANTÔNIO BRAZ DE SOUZA FILHO	7,941	B	17º
18	EDIVALDO RODRIGUES CABRAL	7,872	B	18º
19	DENIS VIEIRA PINTO	7,865	B	19º
20	LEONARDO MARQUES CARDOSO	7,820	B	20º
21	REGINALDO GÓES	7,801	B	21º
22	JÚLIO CÉZAR NOGUEIRA DA COSTA	7,719	B	22º
23	RAIMUNDO NATALINO DE JESUS TEIXEIRA	7,698	B	23º
24	JÂNIO FRAN DOS SANTOS PINTO	7,683	B	24º
25	RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS	7,682	B	25º
26	JOSÉ ROBERTO SANTOS DA SILVA	7,609	B	26º
27	EVERALDO ALMEIDA DE SOUZA	7,609	B	27º
28	ROSIANE FIGUEIREDO DA SILVA	7,564	B	28º
29	ANTÔNIO JORGE CORDEIRO FERNANDES	7,512	B	29º
30	ANDRÉ LUIZ GOMES DE MATOS	7,475	B	30º
31	GÍLBERSON DA SILVA XAVIER	7,457	B	31º
32	JOEL ROGER NASCIMENTO DA SILVA	7,402	B	32º
33	JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR	7,183	B	33º
34	JAIRON JOSÉ SILVA DOS REMÉDIOS	6,981	B	34º

2ª ÉPOCA (**1 DISCIPLINA**)

35	ANTÔNIO PAIXÃO MARTINS	8,058	MB	35º
36	EDILSON GONÇALVES MESCOUTO	8,046	MB	36º
37	ANTÔNIO JORGE DA SILVA MARINHO	8,000	MB	37º
38	ANASTÁCIO FIRMINO PORTELA	7,684	B	38º
39	MARCELINO DE OLIVEIRA PINHEIRO	7,607	B	39º
40	EDINALDO OLIVEIRA SODRÉ	7,586	B	40º
41	FIRMINO SILVA MENESES	7,538	B	41º

42	DILSON PEREIRA BRITO	7,380	B	42º
43	EDMILSON PINTO DOS SANTOS	7,088	B	43º
44	MARCOS VALÉRIO NUNES NEVES	6,955	B	44º

DUAS DISCIPLINAS

45	TONNY MICHELO CRUZ MAGNO	7,760	B	45º
46	HAROLTO TADEU DA CRUZ CARDOSO	7,562	B	46º
47	ANDRACY PINHO DA SILVA	7,290	B	47º
48	NIVALDO MOREIRA DA CUNHA	7,192	B	48º

TRÊS DISCIPLINAS

49	PAULO SÉRGIO NASCIMENTO TRINDADE	7,561	B	49º
50	ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO	7,378	B	50º
51	VALDINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6,899	B	51º

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 219 de 23 novembro de 2000.

•*APROVAÇÃO / NOTA DE INSTRUÇÃO*

I – Aprovo a Nota de Instrução nº 011/00-APM/DIV ENS. Em que estabelece procedimentos a serem adotadas por ocasião da Solenidade alusiva de conclusão do Curso de Formação de Oficiais PM/2000, Turma “Cel Magela”, que terá como Patrono o Exmº Sr. Dr. Almir José de Oliveira Gabriel, Governador do Estado do Pará e como Paraninfo a Exmª Srª. Maria do Socorro França Gabriel.

II - Execução:
1. **Aula de Encerramento**:
Data/hora: 040900DEZ00
Local: Auditório do IESP, BR-316, Km 13.
Traje: Oficiais Assistentes e Formandos - 4º D (Canícula)
Civis – Esporte Fino
Comparecimento Obrigatório: Diretores e Cmt do CFAP.

2. **Missa de Benção das Espadas**:
Data/hora: 050900DEZ00
Local: Basílica de Nazaré (Av. Nazaré).
Traje: Oficiais e Formandos - 4º D (Canícula)
FFAA – o correspondente.
Civis – Esporte Fino.
Comparecimento Obrigatório: Diretor de Ensino e Instrução e Cmt do CFAP.

3. **Culto em Ação de Graças**:

Data/hora: 051800DEZ00
Local: Templo Central da Assembléia de Deus (Trav. 14 de Março, nº 1511).
Traje: Oficiais e Formandos - 4º D (Canícula)
FFAA – o correspondente.
Civis – Esporte Fino.

4. **Solenidade Militar**:
Data/hora: 060900DEZ00
Local: Pátio de Formatura do IESP.
Traje: Oficiais Assistenetes – 2º C (Túnica cinza)
Formandos - 2º A (Túnica branca)
FFAA – o correspondente.
Civis – Passeio completo.
Comparecimento Obrigatório: Comandantes do CME, CCIN e CPM, Diretores, Chefes de Seções do EMG, Corregedor Geral, Cmt de OPM da Capital, Cmt do CFAP e Cmt da Cia PRV.

5. **Baile das Espadas**:
Data/hora: 062200DEZ00
Local: Associação Nipo-Brasileira (Trav. 14 de abril);
Traje: Oficiais – 2º C (Túnica cinza)
Formandos - 2º A (Túnica branca)
FFAA – o correspondente.
Civis – Passeio completo. (Nota nº 126/2000-DEI)

III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•***A P R E S E N T A Ç Õ E S***
LIVRO DOS OFICIAIS
DIA 28 NOV 2000

TEN CEL QOPM FEM RG 8659 IZANETE CARVALHO DE LIMA, do QCG, por ter seguido no dia 12 e regressado no dia 24 NOV 2000, do Continente Europeu a serviço da PMPA.

TEN CEL QOPM RG 8087 ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO, do 1º BPM, por ter seguido em viagem de estudo pelo CSP, para o Continente Europeu no dia 12 e regressado no dia 24 NOV 2000.

TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, do 2º BPM, por ter seguido em viagem de estudo pelo CSP, para o Continente Europeu no dia 12 e regressado no dia 24 NOV 2000.

TEN CEL QOPM RG 6424 MANOEL MENDES DE MELO, do QCG, por ter regressado do município de Santarém, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 12682 JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, da 12ª CIPM, por ter que seguir para cidade de Santa Catarina, a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, da 14ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade e retornado na mesma data.

CAP QOSPM RG 14846 ANTÔNIO MATTA DA SILVEIRA, do AMC, por ter que seguir em comitiva com o Governador do Estado para o Destacamento Operacional de Castelo de Sonhos e para os municípios de Itaituba, Novo Progresso, Trairão, Rurópolis e Santarém.

CAP QOPM RG 15051 ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, do QCG, por ter seguido para o município de Castanhal no dia 13 e regressado no dia 25 NOV 2000, onde se encontra a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 11147 MARINEY SANTOS ALMEIDA CABRAL, do BPGDA, por ter regressado do município de Abaetetuba, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 29 NOV 2000

TEN CEL QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, do 19º BPM, por ter regressado da cidade de São Paulo/SP, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOAPM RG 7297 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO COSTA, da 16ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço da sua OPM e retornando no dia 30 NOV 2000.

CAP QOAPM FEM RG 8919 SANDRA CARMELINA OLIVEIRA DE SOUZA, do QCG, por ter que seguir no dia 30 NOV 2000, para o município de Abaetetuba, a serviço da PMPA e regressando na mesma data.

1º TEN QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, do QCG, por ter regressado dos municípios de Capanema e Salinópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM FEM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG, por ter regressado dos municípios de Capanema e Salinópolis, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR, do 3º BPM, por ter vindo a esta capital a serviço da PMPA.

DIA 30 NOV 2000

TEN CEL QOPM RG 6284 ARNALDO DIAS DE SOUZA, do QCG, por conclusão do gozo de trânsito e instalação, e por sido transferido da 1ª ESFORP para esta Unidade e ter que entrar em gozo de 15 dias de férias referente ao ano de 1999, deixada de gozar por necessidade do serviço.

MAJ QOPM RG 12687 ALCEBÍADES FLÁVIO MAROJA NETO, do QCG, por ter que entrar em gozo de férias regulamentares referentes ao ano de 1999, a contar do dia 01 DEZ 2000.

MAJ QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, do QCG, por ter regressado dos municípios de Capanema, Castanhal e Tucuruí no dia 04 NOV 2000, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO RAYOL DA SILVA JÚNIOR, da CMV, por ter que seguir para o município de Marabá a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 16237 DANIEL MENEZES BARROS, do QCG, por ter regressado do dia 29 NOV 2000, do município de Barcarena, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA, do QCG, por ter que seguir para o município de Capanema, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, do QCG, por ter que seguir para o município de Abaetetuba, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO, do 1º BPM, por conclusão de férias regulamentares e ter sido transferido do 19º BPM para a Unidade atual.

1º TEN QOPM FEM RG 18341 MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL, da CEPAS, por ter que seguir para o município de Abaetetuba no dia 01 DEZ 2000 e retornando na mesma data, a serviço da PMPA.

2º TEN QOPM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA RÊGO, da CIA PRV, por ter que seguir para os municípios de Abaetetuba, Tailândia, Novo Breu Branco e Tucuruí, a serviço da PMPA.

•DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO

Concedo ao TEN CEL QOBM AILTON FRANCELINO DE SOUZA, do QCG, 15 (quinze) dias de dispensa do esforço físico e instrução militar, a partir do dia 29 NOV 2000, conforme Atestado Médico apresentado neste Comando.

•I N F O R M A Ç Ã O

O TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, do CCIN, informou a este Comando que o Comando da 17ª CIPM, concedeu ao CAP QOPM RG 13292 SÍLVIO BASTOS MACHADO, Subcomandante daquela OPM, o período de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao ano de 1999, de 27 NOV a 27 DEZ 2000. (Of. nº 223/2000-CCIN)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•A P R E S E N T A Ç Õ E S

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 29 NOV 2000

3º SGT PM FEM RG 23554 ROSEANE SILVA DE SOUZA, do 3º BPM, por ter vindo a esta capital, a serviço da PMPA.

3º SGT PM TADEU MOTA CASTELO, da CCS/QCG, por ter regressado dos municípios de Capanema e Salinópolis onde se encontrava a serviço da PMPA.

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•***ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO***

PORTARIA Nº 2369 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

Considerando que ADEMAR DE ALMEIDA CARDOSO, solicita através do Proc. nº 1998/10178, revisão da sua reforma, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido processo,

RESOLVE:

Retificar os proventos do 1º SGT PM RG 5585 ADEMAR DE ALMEIDA CARDOSO, MF 3382036-016, do Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado "Ex-offício", na mesma graduação, pela Port. nº 0660 de 28.03.90-SEAD, sob o acórdão nº 17.121 de 01.02.90-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINSITRAÇÃO, 05 de novembro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.279 de 31.10.2000.

* Transcrito do DOE nº 29.344 de 29 de novembro de 2000.

PORTARIA Nº 0428 DE 26 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

Considerando que JOÃO NAUAR DE MATOS, solicita através do Proc. nº 1998/177105-PG, revisão da sua reforma, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido processo,

RESOLVE:

Retificar os proventos do 1º SGT PM RG 3662 JOÃO NAUAR DE MATOS, MF 3368033-014, do Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado "Ex-offício", na mesma graduação, pela Port. nº 1466 de 09.07.92-SEAD, sob o acórdão nº 18.778 de 01.02.90-TCE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINSITRAÇÃO, 26 de abril de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.322 de 14.11.2000.

* Transcrito do DOE nº 29.344 de 29 de novembro de 2000.

PORTARIA Nº 1575 DE 25 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96 da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição, art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o SUBTEN PM RG 7010 JOSÉ SANTA ROSA PAMPLONA, MF 3351108-017 da 4ª CIPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINSITRAÇÃO, 25 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.376 de 31.10.2000.

* Transcrito do DOE nº 29.344 de 29 de novembro de 2000.

PORTARIA Nº 1806 DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, § 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V, Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição, art. 1º, inciso II do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o CB PM RG 12721 ARTHUR GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR, MF 5001536-010 da COE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINSITRAÇÃO, 25 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.322 de 14.11.2000.

* Transcrito do DOE nº 29.344 de 29 de novembro de 2000.

PORTARIA Nº 1519 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso III e 109 da Lei nº 5251/85, combinado com o tem 3.4 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461, art. 1º do Decreto 2696/83, o SD PM RG 25848 EMÍLIA SOCORRO DE ARAÚJO, MF 5730686-010 do 10º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINSITRAÇÃO, 25 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.324 de 14.11.2000.
* Transcrito do DOE nº 29.344 de 29 de novembro de 2000.

•*ATO DO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL*

PORTARIA Nº 1408 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, § único do Decreto nº 4304 de 05 de outubro de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS – QDQT/4º TRIMESTRE-2000.

RESOLVEM:

I – Aumentar no montante de R$ 1.668.340,48 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos a quarenta reais e quarenta e oito centavos), a quota do 4º trimestre, referente aos(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminadas(s):

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / 4º TRIMESTRE -ANO 2000 GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PMPA	001	0,00	1.300.000,00	0,00

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
* Transcrito do DOE nº 29.345 de 29 de novembro de 2000.

•*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2000
OBJETO: FARDAMENTO POLICIAL MILITAR

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na Concorrência nº 003/2000, que dos recursos interpostos pelas firmas POMPANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA, B.D.S CONFECÇÕES LTDA e EQUIMAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, contra a habilitação das firmas DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO e POWER BRANDS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, o Comandante Geral da PMPA, decidiu pela modificação da decisão da CPL, determinando o seguinte:

a) INABILITAR para próxima fase da Concorrência nº 003/2000, as firmas DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO; BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO e POWER BRANDS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, por terem contrariado a Cláusula 3.6 do Edital Fica marcada para o dia 07 DEZ 2000, às 09:00h, a abertura das propostas financeiras, no Auditório do Quartel do Comando Geral da PMPA.

Belém, 28 de novembro de 2000.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA – MAJ QOPM
Presidente da CPL

Visto:

RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA – CEL QOPM
Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

* Transcrito do DOE nº 29.345 de 29 de novembro de 2000.

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2000
MODALIDADE CONCORRÊNCIA 003/2000
OBJETO: FARDAMENTO POLICIAL MILITAR

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na CONCORRÊNCIA 003/2000, que a firma POMPANO IND. E COM. DE CONF. LTDA, interpôs recurso administrativo contra a habilitação das firmas DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO e PAWER BRANDS COM. IMP. EXP. E REPRES. LTDA, o que impossibilita a abertura das proposta financeiras para o dia e hora anteriormente marcados.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO LICITÓRIA Nº 032/2000
MODALIDADE: Concorrência 003/2000
OBJETO: FARDAMENTO POLICIAL MILITAR

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na Concorrência 003/2000, que em Sessão do dia 09.11.2000, procedeu análise e deliberou sobre as impugnações apresentadas pelas firmas JATAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e NEGLECTA DO BRASIL E COMÉRCIO LTDA, contra o Edital do referido processo licitatório, decidindo ao final considerar improcedente tais impugnação, mantendo as Cláusulas do edital.

PROCESSO LICITÓRIA Nº 036/2000
MODALIDADE: Carta Convite 011/2000
OBJETO: Obras de construção do Canil e da Sala de Defesa Pessoal e Musculação do CME,
DECISÃO:

a) Desclassificar as firmas EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e A. V. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por terem deixado de cumprir o item 4 da Cláusula III do Edital; I M C LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES, por ter nomeado o objeto em sua proposta em desacordo com a Cláusula I do Edital.

b) Adjudicar a firma ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, nos itens 01 e 02, objeto do processo licitatório.

NOTA: A firma adjudicada deverá comparecer na Diretoria de Apoio Logístico no prazo máximo de três (03) dias, a contar da publicação da intimação, para assinatura do contrato ou retirada dos documentos equivalentes.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 011/2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE TROPA.

DATA E HORA DE ABERTURA: 04 DEZ 2000, às 09:00h.

LOCAL: Auditório do Quartel do Comando Geral da PMPA.

INFORMAÇÕES: das 08:00 às 13:00h, Quartel do Comando Geral da PMPA, na sala onde funciona a CPL, fone: 246 – 6313 (216).

VLADISNEY REIS DA GRAÇA – MAJ QOPM
Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do DOE nº 29.336 de 16 de novembro de 2000.

•*ATO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE*

PORTARIA Nº 014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000 - DGS

O Diretor Geral de Saúde, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

Considerando a necessidade de normatizar e disciplinar a participação de Oficiais de Saúde e Praças Auxiliares de Saúde em eventos científicos (Congressos, Jornadas, Seminários, Encontros, etc., fora dos limites do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Instruir no âmbito do Sistema de Saúde desta Corporação, Normas Reguladoras de Participação de Oficiais de Saúde e Praças Auxiliares de Saúde em eventos científicos.

Art. 2º - O Oficial do Quadro de Saúde ou Praça do Quadro de Auxiliares de Saúde que desejar participar de eventos científicos, deverá, com antecedência de 45 dias, manifestar esse desejo através de documento oficial dirigido ao seu comandante imediato, o qual, após analisar o mérito do requerente, encaminhará o referido documento, com “Parecer”, à Diretoria Geral de Saúde, para julgamento em instância superior.

Art. 3º - A participação desses Policiais Militares em eventos científicos com ou sem ônus para a corporação, não deverá exceder de 01 (um) por ano, salvo nos casos de deliberação direta do Comandante Geral.

Art. 4º - Quando ocorrer diferentes eventos em um mesmo período, terá prioridade o policial militar da saúde a participar do evento que comprovadamente seja de maior interesse para a Corporação, independente de posto ou graduação.

Art. 5º - Em caso de mais de um interessado na participação de um mesmo evento científico, participará, independente da patente, aquele policial militar que tenha demonstrado

maior interesse com a causa da saúde policial militar; em igualdade de mérito, a prioridade será dada ao miliciano de maior posto ou graduação.

Art. 6º - O controle da participação do Policial Militar da Saúde em eventos científicos locais e fora dos limites do Estado, será de competência da Diretoria Geral de Saúde.

Art. 7º - Os eventos científicos a que se refere esta Portaria, são aqueles promovidos ou apoiados por entidades de classes (Conselhos Federais e Regionais, Associações e Sindicatos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•*COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA / PARECERES*

PARECER Nº 092 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000 – COJ/DV

Senhor Comandante,

MARIA DO CARMO LIMA OLIVEIRA, solicita o pagamento do Auxílio Funeral pela morte de seu esposo, EX-1º SGT PM REF. JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, falecido no dia 21 AGO 2000, conforme Certidão de Óbito.

A requerente juntou ao Processo toda a documentação que comprova o seu direito como beneficiária do ***de cujus.***

Ut retro e atendendo ao que prevê o art. 69 nº 4, da Lei nº 4.491/73, c/c art. 79, letra "a", da Lei Estadual nº 5251/85, somos de Parecer pelo Deferimento do pleito.

É o Parecer.

S.M.J

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DAF, providenciar.

PARECER Nº 093 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000 – COJ/DV

Senhor Comandante,

MARCIA MARIA SOUZA SANTOS, solicita o pagamento do Auxílio Funeral pela morte de seu companheiro, EX-SD BM REF ELIAS ALVES SILVA, falecido no dia 04 NOV 2000, conforme Certidão de Óbito.

A requerente juntou ao Processo toda a documentação que comprova o seu direito como beneficiária do ***de cujus.***

Ut retro e atendendo ao que prevê o art. 69 nº 4, da Lei nº 4.491/73, c/c art. 79, letra "a", da Lei Estadual nº 5251/85, somos de Parecer pelo Deferimento do pleito.

É o Parecer.

S.M.J.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DAF, providenciar.

PARECER Nº 381 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000-COJ/DV

ASSUNTO: Reajuste de Pensão Alimentícia

INTERESSADO: CB PM JOSÉ EVERALDO FERREIRA MODESTO

SENHOR COMANDANTE,

JOSÉ EVERALDO FERREIRA MODESTO – CB PM RG 9337, solicita o reajuste da Pensão Alimentícia que paga para seu filho KARLOS DYEGO CORDOVIL MODESTO, no

valor de R$ 83,00 (oitenta e três reais), correspondente a 30% (trinta por cento) para R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

Ocorre que a pensão alimentícia que o requerente paga para seu filho resulta de Decisão Judicial, não havendo nenhuma possibilidade desta PMPA em intervir para o reajuste da mesma. No entanto, pode o interessado, mediante solicitação expressa a V.Exa., autorizar que seja efetuado qualquer desconto em seus vencimentos (dentro dos limites legais), a favor de quem lhe for conveniente.

É o Parecer.

"Ad Referendum"

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH, providenciar.

PARECER Nº 390 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000 – COJ/DV

ASSUNTO: Indenização de Representação

INTERESSADO: SD PM RG 16431 ANTÔNIO RAMOS FILHO

SENHOR COMANDANTE,

ANTÔNIO RAMOS FILHO, SD PM RG 16431, à disposição do Gabinete do Comandante Geral, solicita a concessão da vantagem de indenização de representação.

DA QUESTÃO APRESENTADA

Alega o requerente que faz jus ao benefício em virtude de encontrar-se exercendo a função de despenseiro do Comandante Geral desde o dia 02 de fevereiro de 1987.

DO PARECER

Sobre a indenização de representação, assim estabelece o Art. 1º do Decreto nº 4.490, de 25 de setembro de 1986, *"in verbis"*:

> *"Art. 1º - A Indenização de Representação prevista nas leis número 4491, de 28 de novembro de 1973 e 5.022, de 05 de abril de 1982 é devida aos integrantes da Polícia Militar*
> *do Estado nas condições estabelecidas no Art. 3º do Decreto nº 2181, de 12 de abril de 1982, nos valores a seguir especificadas:*
> *I a IV - .....*
> *V – Dez por cento (10%) do respectivo soldo quando no exercício das funções de motorista, ordenança ou despenseiro do Comandante Geral ou Chefe do Estado Maior."* (Grifo Nosso)

Isto posto, entendemos que o requerente possui direito a perceber a vantagem *Ut supra*, sendo assim, somos de parecer favorável ao Deferimento do pleito.

É o Parecer

Ad referendum

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH, providenciar.

PARECER Nº 391 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000 – COJ/DV

ASSUNTO: Indenização de Representação

INTERESSADO: SD PM RG 8865 JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA

SENHOR COMANDANTE,

JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA, SD PM RG 8865, à disposição do Gabinete do Comandante Geral, solicita a concessão da vantagem de indenização de representação.

DA QUESTÃO APRESENTADA

Alega o requerente que faz jus ao benefício em virtude de encontrar-se exercendo a função de motorista do Comandante Geral desde o dia 05 de maio de 2000.

DO PARECER

Sobre a indenização de representação, assim estabelece o Art. 1º do Decreto nº 4.490, de 25 de setembro de 1986, *"in verbis"*:

> *"Art. 1º - A Indenização de Representação prevista nas leis número 4491, de 28 de novembro de 1973 e 5.022, de 05 de abril de 1982 é devida aos integrantes da Polícia Militar do Estado nas condições estabelecidas no Art. 3º do Decreto nº 2181, de 12 de abril de 1982, nos valores a seguir especificadas:*
> *I a IV - .....*
> *V – Dez por cento (10%) do respectivo soldo quando no exercício das funções de motorista, ordenança ou despenseiro do Comandante Geral ou Chefe do Estado Maior."* (Grifo Nosso)

Isto posto, entendemos que o requerente possui direito a perceber a vantagem *Ut supra*, sendo assim, somos de parecer favorável ao Deferimento do pleito.

É o Parecer

Ad referendum

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.
2 – A DRH, providenciar.

PARECER Nº 392 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000 – COJ/DV

INTERESSADO: SD PM RG 20607 MÁRCIO SILVA PANTOJA.

ASSUNTO: PROMOÇÃO "POR ATO DE BRAVURA"

SENHOR COMANDANTE,

Foi remetido a este Comando Geral, através do Ofício nº 402/00-CORREG/DLG, solicitação do Comandante do 2º BPM, para abertura de Conselho Especial para apurar os indícios de Ato de Bravura praticado pelo SD PM RG 20607 MÁRCIO SILVA PANTOJA.

Alega o Comandante do 2º BPM que no dia 24 de agosto de 2000, o SD PM PANTOJA encontrava-se de serviço na Estação das Docas, no 3º turno, quando arriscou a própria vida para salvar a vida do Sr. LUIS REGINO DE MORAES LAVAREDO FILHO, o qual tentou o suicídio na Baía do Guajará.

Após analisar as alegações feitas, esta Comissão de Justiça é de parecer pela instauração de Conselho Especial por entender que fatos desta natureza devem ter reconhecimento por parte desta Corporação.

É o Parecer.

"Ad Referendum"

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.
2 – A DRH, providenciar.

PARECER Nº 394 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000 – COJ/DV

INTERESSADO: Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Pará - APOMIB

ASSUNTO: Solicitação de Dados

SENHOR COMANDANTE,

Através do ofício nº 044 – APOMIB, foi solicitado à Secretaria de Estado de Administração, a relação dos servidores estaduais da Polícia Militar do Pará, onde deveria constar o nome completo, posto, graduação, matrícula funcional, data de nascimento, etc.

O referido documento foi encaminhado a esta Comissão, a fim de manifestar-se preliminarmente a respeito do pedido.

De acordo com o Art. 5º, X da CF/88, e tratando-se de documentos de caráter pessoal, referentes a vida privada, somos de parecer pelo indeferimento do pleito.

É o Parecer.

"Ad Referendum"

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A COJ, providenciar.

PARECER Nº 395 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000 – COJ/DV

INTERESSADO: SD PM RG 22178 JOSÉ MARIA PANTOJA PENA

ASSUNTO: Pagamento de Vantagem

SENHOR COMANDANTE,

JOSÉ MARIA PANTOJA PENA – SD PM RG 22178, servindo atualmente na 1ª CIPM, solicita o pagamento da vantagem "Abono de Férias".

Alega o requerente que por motivos alheios à sua vontade, deixou de perceber a vantagem Abono de Férias, o qual fazia jus, referente ao ano de 1997.

De acordo com a solicitação feita por esta Comissão à Diretoria de Recursos Humanos, nos foi informado através do Ofício nº 258/00-DRH/3 que de fato o policial militar deixou de perceber a referida vantagem.

Assim, somos de parecer favorável ao deferimento do pleito, de acordo com o que prevê o art. 48 da Constituição Estadual.

É o Parecer.

"Ad Referendum"

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH, providenciar.

PARECER Nº 398 DE 28 D ENOVEMBRO DE 2000 – COJ/DV.

ASSUNTO: Pensão "*post mortem"*.

INTERESSADO: Maria Benedita Lourinho Pantoja

SENHOR COMANDANTE,

MARIA BENEDITA LOURINHO PANTOJA, solicita pensão pela morte em serviço do Ex-SD PM ARÃO DE SOUZA MORAES, ocorrida em 23 FEV 00, para sua filha menor MAYARA PANTOJA MORAES.

O Ex-Soldado PM ARÃO DE SOUZA MORAES, faleceu em serviço, na data *"ut retro",* o que foi devidamente apurado e comprovado através de Inquérito Policial Militar, o que

provocou a promoção ***"post mortem"***, do *"de cujus"*, conforme publicado no BG nº 202 de 26 OUT 00.

O Art. 77 da Lei 5.251/85 estabelece que os Policiais Militares em ato de serviço, deixarão aos seus herdeiros, pensão correspondente aos vencimentos integrais da graduação imediatamente superior.

"Ut supra" opinamos pelo deferimento da pensão *post mortem* em nome da menor MAYARA PANTOJA MORAES, beneficiária legal do policial militar falecido no estrito cumprimento do dever legal.

É o Parecer.

Ad referendum.

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH, providenciar.

•*I N F O R M A Ç Ã O*

O Centro Social informa aos policiais militares que firmou contrato com o Escritório Jurídico TITAN, CAVALCANTE & SANTOS – ADVOGADOS ASSOCIADOS, para prestação de Assistência Jurídica aos Policiais Militares envolvidos em questões judiciais decorrentes da atividade profissional.

Outrossim, informa também que tais serviços jurídicos serão prestados sem ônus para o Policial Militar, devendo o interessado na prestação desses serviços dirigir-se à Sede do Centro Social, sito à Travessa 09 de janeiro, nº 2.600, Bairro da Cremação, al lado do BPCHQ. Maiores informações pelos fones: 249 – 2300, 259 – 6562, 259 – 0348, 229 – 6681. (Nota nº 002/2000-CESO)

O TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, do CCIN, informou a este Comando que foi instalado no quartel da 17ª CIPM, uma linha telefônica de nº 3086 – 3990, pela Empresa VESPER S/A. (Of. nº 224/2000-CCIN)

IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

•*JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO*

OFÍCIO Nº 0917 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000 - PJ

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando, que designou o dia 07 DEZ 2000, às 09:30h, para audiência de inquirição de testemunhas.

Requisitou o comparecimento a este foro especial, no dia e hora marcados, dos oficiais componentes do Conselho Permanente de Justiça, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tome conhecimento os Oficiais Componentes do CPJ, e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 0899 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 06 DEZ 2000, às 09h30, para audiência de julgamento dos acusados CB PM RG 12075 JOEL OLIVEIRA DA SILVA, do 10º BPM, SD PM RG 24536 MILTON JÚNIOR DE AQUINO, do 5º BPM e SD PM RG 15960 ADILSON DOS SANTOS ITAPARICA, do 10º BPM. (Proc. nº 037/99).

Requisitou, pois, o comparecimento àquele foro especial, no dia e hora marcados, dos Oficiais componentes do CPJ, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do CPJ e os Comandantes do 5º BPM e 10º BPM, respectivamente e providenciem a respeito.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 221 de 27 NOV 2000.

- ***SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO***

OFÍCIO Nº 036 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000 - PJ

A Exmª Srª OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES, 11ª Promotora de Justiça, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Promotoria o 1º TEN QOPM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA, do QCG, no dia 04 DEZ 2000, às 09:00h, a fim de prestar esclarecimentos sobre o fato ocorrido a fim de dar procedimento ao processo nº 2000201637-1 que trata de crime de dano.

OFÍCIO Nº 832 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000 - PJ

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 18863 FRANCISCO ANAISE DE OLIVEIRA, da 1ª CIPM, no dia 05 DEZ 2000, às 09:00h, a fim de ser inquirido nos autos do processo crime de homicídio qualificado, em que figura como acusado Carlos Alberto dos Santos Silva.

OFÍCIO Nº 506 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000 - DCCIM

A Exmª Sª SANDRA MARIA GOMES CUNHA, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Delegacia de Crime Contra a Integridade da Mulher, o SD PM RG 9165 CÉLIO DA SILVA FERREIRA, da 2ª CIPM, no dia 06 DEZ 2000, às 10h:30m, a fim de esclarecimentos quanto a denuncia relatada no BO nº 2000004193, contra a sua pessoa.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - CEL QOPM RG 5668
RESP/ PELO COMANDO GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

MANOEL MENDES DE MELO - TEN CEL QOPM RG 6424
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL